



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRESENCIAL REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023.

Aos 24 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00 (nove horas), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, estabelecida na Rua Fiorino Beltrno, nº 77, Centro, Osasco, SP, foi realizada reunião com todos os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, aberta ao público e convidados que tenham interesse, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, convocada para que fosse realizada presencialmente, iniciou-se às 09:30hs, considerado o período de tolerância. Após apresentação dos presentes e contagem dos presentes, o secretário dos trabalhos verificou e confirmou a presença de 18 (dezito) conselheiros aptos a votar, tendo sido estabelecido o quórum qualificado pela maioria dos presentes na forma disciplinada pelo regimento interno, registrada a constatação com a lista de presença que faz parte integrante da presente ata. A reunião teve início com a palavra do presidente Sr. Pedro Paulo, nomeando como secretário dos trabalhos o Sr. Aparecido Dias, em seguida, após apresentação individual de cada um participante, em seguida fez a leitura nominal da lista dos conselheiros presentes, na forma dos estatutos e nos termos da convocação da plenária e com a leitura da convocação para cumprir o primeiro item da pauta passou a deliberar, conforme segue. **ITEM 1) - INFORMES GERAIS**. Foi iniciado a reunião, com a fala do presidente Pedro Paulo, pedido a colaboração de todos para que a discussão da reunião feita nos termos regimentais, possa seguir os itens da pauta e que os conselheiros se manifestem quando for dada a palavra aos conselheiros para que tragam nessa oportunidade seus apontamentos. Destacou ainda o agradecimento pela realização e participação dos conselheiros na nossa 12ª Conferência Municipal que aconteceu no último dia 15, foi bem produtiva, com a cooperação de todo o município com todas as secretarias, educação, diretoria de ensino, secretaria de cultura, assistência social, sociedade civil, muito participativo, e diante disso, tem em vista alguns apontamentos e necessidade para o município, oportuno nesse pós Conferência, sobretudo porque já havíamos elaborado um plano de ação e aguardávamos as necessidades apontadas na conferência para que pudéssemos aprimorar estudos e levantar ações que contribuam na formulação de planos e políticas públicas voltadas ao segmento da criança e do adolescente e todos os demais atores envolvidos no segmento , seja no desenvolvimento de ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e consequente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao nosso público alvo com foco especial para implementação das políticas públicas de atendimento as crianças e os adolescentes e priorização dos projetos sociais desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil, voltadas para a aplicação do nosso plano de ação. Em seguida, a fim de agilizar o andamento da reunião, inverteu a pauta, e passou a discutir o item **4) Comissões Temáticas**. Pela Comissão de CONTROLE SOCIAL, fazendo uso da palavra, a coordenadora Silvia Biondo, relata que foi elaborado um calendário de visita, para que possa sanar as pendências de documentação de modo que venha atender o Edital. Informa que existem 17 entidades com documentação inicial para ser avaliadas. Não houveram indeferimentos pois os processos estão em análise. Pela Comissão de AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, destaca-se que houve uma reunião e apreciaram apresentação de alguns projetos por inexistibilidade para captação de recursos, com as seguintes deliberações do seguinte modo: a entidade Instituto Caminhos Contra Injustiça apresentou dois projetos, sendo um projeto aprovado com ressalvas e outro reprovado; organização social Instituto Alicerce, projeto aprovado; Centro de Desenvolvimento Bem Me Quer, projeto aprovado; organização social ADC Bradesco, projeto aprovado , organização da sociedade civil Associação Pestalozzi, projeto aprovado e projeto apresentado pelo Instituto Athus, também aprovado. Em seguida, pela COMISSÃO CONSULTIVA, apresentou o relatório de duas importantes demandas em andamento, uma que se relaciona ao fluxo de atendimento, central de vagas e atendimento de adolescentes nas dependências dos Distritos Policiais na Cidade de Osasco. Destacamos as reuniões realizadas junto ao Delegado Seccional e Delegados do Quinto Distrito. Também realizamos reuniões com as equipes da Secretaria de Assistência Social com vistas aos atendimentos nos plantões. Houve o recebimento de pedido de suporte ao CMDCA que demonstrou os desencontros de atuação que estão acontecendo entre a Central de Vagas (SAICAs) da Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar, considerando que ocorreu uma situação preocupante de alteração de fluxo sem que todos os órgãos envolvidos participassem na elaboração, sobretudo, repassando um número restrito que não tem a finalidade de tal atendimento. Outra questão, está relacionado a finalização de todos os procedimentos administrativos, tendo em vista o processo de escolha do conselho tutelar 2023. Fazendo uso da palavra, o coordenador da comissão, Júlio Vaz, esclarece que a adoção de medidas junto aos distritos policiais precisam ser equacionados, tendo em vista alguns procedimentos em que o próprio representante do ministério público já tem se posicionado. Reitera ainda o transtorno pelo fornecimento indevido do telefone restrito. Informa ainda que a questão da reunião havida entre integrantes do conselho centro e o delegado seccional, desencadeou as questões que poderiam, em última análise, resultar na instauração de inquérito policial de prevaricação se não houver o comparecimento dos conselheiros tutelares, questão que está sendo acompanhada e haverá maiores esclarecimentos na próxima reunião. Em seguida, pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, fez uso da palavra o conselheiro Hermes, informando que foi realizado uma reunião no último dia dois de março, para fins de apreciar um relatório da gestora da organização Centro Social Carisma, que foi aprovado, e foi informado que existem vinte e um instrumentos vigentes no CMDCA que carecem de acompanhamento e monitoramento da comissão, cujo papel e sua atribuição, foram feitas propostas na comissão para documentar a necessidade de fazer a formação dos gestores mediante documento que já foi encaminhado para a presidência do CMDCA com vistas a qualificar esse processo. A segunda deliberação foi no sentido de se buscar ter mais afinidades com todos os gestores de projetos, e ainda, a comissão pretende obter maiores informações sobre a lei que gratifica os gestores pela atribuição de acompanhamento dos instrumentos, e na próxima agenda para aprovação dos relatórios. COMISSÃO SÓCIOEDUCATIVA, com a justificativa de ausência da coordenadora, os apontamentos e informes serão apresentados na próxima reunião. Fazendo uso da palavra, tendo si invertida a pauta, neste ato o presidente pede para retornar ao item dois da pauta. **ITEM 2) Publicização e apontamentos do Edital de Chamamento Público 2023**. Neste ato, passou-se a esclarecer quanto a publicação da minuta do dia do Edital, que ocorreu no dia 17 de março de 2023 (sexta feira) – IOMO nº 2409 Ano XXIV das páginas



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

06 à 52, sem os anexos atualizados. Para os devidos ajustes, no dia 20 de março de 2023 (segunda feira) foi publicado novamente como uma errata com os devidos ajustes e anexos. Para os devidos fins, esclarecemos que não ocorreu prejuízo para as osc uma vez que o cronograma não foi alterado, seja pelos canais de comunicação para retirada e esclarecimentos que puderam ser feitos na sede do CMDCA, e-mails ou via telefones. Outra questão que suscitou algumas dúvidas, dizem respeito ao item 13 – da fase de seleção, especialmente, no que diz respeito a descrição das etapas. Não houve qualquer alteração, sendo que a publicação e aprovação do edital de chamamento público se deu no dia 06/12/2022 (etapa 1), a publicação do edital no dia 17/03/2023 (etapa 2); especialmente a que trata da sessão pública para informação, esclarecimentos e orientação acerca do Edital (etapa 3), que acontecerá no dia 11/04/2023, sem qualquer outra mudança dos termos do edital. No mais as etapas foram descritas destacando que a sessão pública para as oscs selecionadas no dia 15/05/2023 (etapa 10). Outro ponto que merece ser acompanhado com atenção e a publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação contendo a lista das oscs selecionadas, que ocorrerá no dia 01/06/2023 (etapa 14), com previsão de publicação da ata de julgamento e homologação contendo o resultado definitivo do chamamento no dia 19/06/2023. Em linhas gerais, os e-mails diante dos recebidos pelo cmdca foram respondidas e sanadas as dúvidas quanto a data da etapa 3. Pelo presidente foi dito que haviam reclamações quanto a dificuldade de abrir os anexos, e foi informado que já sido atualizado, entretanto, que tiver dificuldade, podem requerer pelos e-mails disponíveis ou do cmdca que serão encaminhados. Outra coisa foi relacionada ao anexo que diz respeito ao plano de trabalho, tendo sido informado que aquele apresentado no edital é um parâmetro, podendo os interessados apresentar um documento mais abrangente e que atenda os requisitos do edital. Retomando a palavra, o presidente Pedro destaca a necessidade de cumprir todos os requisitos do Edital e acompanhamento e orientação técnica, para que todas as respostas venham pelos meios oficiais. Em seguida, passou para o próximo item da pauta.

ITEM 3) Efetivar programação e ações para Aplicação no CMDCA 2023. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro, esclarece que reuniu a mesa diretora que fizeram inúmeros apontamentos acerca da razão de inexecução do plano em anos anteriores, esclarecendo que a base se dá em torno das ações pontuais que são validas até 31 de março de 2023 e outras que entraram no plano, também pautadas na diretrizes da décima segunda conferência municipal, no plano que prevê os projetos de inexigibilidade, prevê o edital de chamamento público. Cabe esclarecer que o plano já foi aprovado pela mesa diretora e neste ato é submetido ao pleno para ad referendum, ser ratificado a aprovação, caso não tenha nenhum destaque ou apontamentos. Nesse momento, fazendo uso da palavra, Aparecido esclarece que o objeto em seu integral teor já havia sido apresentado na primeira reunião ordinária no final de 2022 e, atualizado foi submetido aos conselheiros e novamente aprovado em 2023, cuja apresentação já é de conhecimento público. Os tópicos aqui apresentados, reitera o conteúdo anteriormente apresentado, e devido ao fato de o mesmo expirar no dia 31 de março, plano de ação de 2022, por prudência, foram aprimoradas as ações que não foram executadas, portanto as deliberações para discussão e aprovação, darão parâmetros para as atividades e metas que se pretendem executar no plano de 2023. Portanto, para o atingimento das metas e diretrizes em sua plenitude, conforme segue no plano abaixo apresentado: Plano de ação 2023 conforme segue;

1 - PROTEÇÃO ESPECIAL

META 1: Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: Atender ao Art. 19 da Lei Federal nº 8.069 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e as orientações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.</p> <p>A. AÇÃO: Contratar Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, Serviços Gráficos, Oficinas, Exposições, Seminários, Palestras, Apoio Técnico no Processo de Elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Inciso XX do Art.7º da Lei nº 4.583/13), aprovado no ano e exercício de 2022, para adequação e cumprimento.</p>	R\$ 300.000,00
<p>B. DIRETRIZ: RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.</p> <p>B. AÇÃO: Contratação de Diagnóstico para o Desenvolvimento do Plano de Ação na Adequação e</p> <p>Implantação de Ações de Melhorias Continuada dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente – SAICA - Lei nº 13.257/2016, aprovada no ano e exercício de 2022, para adequação e cumprimento.</p>	R\$ 200.000,00



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

C. DIRETRIZ: RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. C. AÇÃO: Produzir Material Gráficos para Campanhas Formativas e Educativas, Oficinas de Construção de Fluxo de Rede, Programa de Educação Permanente e Continuada, com Ênfase nas Medidas Protetivas da Execução Indireta das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que Realizam a Oferta e Execução do Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente no Município de Osasco.	R\$	300.000,00
D. DIRETRIZ: RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Implantação das Diretrizes para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), na Oferta e Promoção da Garantia de Direitos Humanos, no contexto Pandêmico do COVID-19 e Reflexos e Fragilidades Pós Pandemia do COVID-19. D. AÇÃO: Mapeamento, Pesquisa, Dados Estatísticos e o Impacto da Demanda de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, para a Formulação de Planos Municipais na Oferta de Serviços e Programas de Abordagens Social no Município de Osasco.	R\$	450.000,00
E. DIRETRIZ: Resolução nº 19, do CNAS, de 6 de junho de 2012, sistematiza a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. E. AÇÃO: Realização de Capacitação e Educação Permanente, de Forma Especializada, para Profissionais Integrantes da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, no Contexto Inter e Intrasetorial, na Oferta e Execução do Atendimento dos Serviços e Programas a Crianças e Adolescentes oriundos das Situações de Vulnerabilidades, Violações e Violências. (Art. 5º da Lei nº 8069/90 e inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$	100.000,00
F. DIRETRIZ: Instituir e Estimular a Ação Integrada de Programas e Serviços no Apoio Sociofamiliar por meio de Ações Articuladas de Prevenção a Violência de Crianças e Adolescentes, juntamente com Famílias e a Comunidade no Sistema de Garantia e o Fortalecimento de Vínculos. (Inciso XI do Art.7º da Lei nº 4.583/13). F. AÇÃO: Elaborar Campanhas e Produzir Material Institucional, para o Estímulo e Apoio as Ações Integradas de Programas e Serviços no Apoio Sociofamiliar por meio de Ações Articuladas de Prevenção a Violência de Crianças e Adolescentes, juntamente com Famílias e a Comunidade no Sistema de Garantia e o Fortalecimento de Vínculos. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$	80.000,00



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

G. DIRETRIZ: Protagonismo infanto-juvenil e o Atendimento da Primeira Infância. (Inciso XI do Art.7º da Lei nº 4.583/13).	R\$	120.000,00
H. DIRETRIZ: Promoção e Consolidação da Participação de Crianças e Adolescentes nos Espaços de Discussão e Deliberação de Políticas Públicas que Assegurem a Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$	160.000,00
I. DIRETRIZ: Promover e estimular a integração do fluxo de atendimento entre os atores do sistema de garantia de direitos, conselhos municipais de controle social e dos direitos da criança e do adolescente, com o conselho municipal de assistência social, conselho da pessoa com deficiência, conselho de saúde, conselho de educação, conselho antidrogas, conselho de promoção de igualdade racial, inclusão e diversidade. (Inciso X do Art.7º da Lei 4.583/13). I. AÇÃO: Integração da rede de atendimento as famílias em sua composição para especial proteção da criança e adolescente em situação de vulnerabilidades, violações e violências com vínculos fragilizados ou rompidos. Realizados através da elaboração de apoio técnico especializado, em metodologia e cronograma formatadas em reuniões de assessoramento no virtual, presencial e ou híbrido. Fortalecendo o fluxo e a rede de atendimento para as específicas demandas. (Inciso X do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$	150.000,00
J. DIRETRIZ: Articular e fortalecer a reflexão de grupos existentes, nas seguintes temáticas: cuidado com os filhos, relação dos pais e filhos, sexualização infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, adolescência, uso de substâncias psicoativas (drogas), tecnologia, Transtorno Espectro Autista, Síndromes e Deficiências, Segurança Alimentar, saúde e bem estar física e psicológica, parâmetros e construção de objetivos com metas para o futuro, e outras temáticas de relevância para a criança e ao adolescente e seus respectivos núcleos familiares, bem como os atores participantes da rede de proteção. J. AÇÃO: Materiais estratégico de apoio como: Cartazes, Folder, Apostilas, Livros didático e paradidático, Campanhas Digitais, entre outros para o processo de trabalho dos grupos existentes, nas	R\$	150.000,00
seguintes temáticas: cuidado com os filhos, relação dos pais e filhos, sexualização infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, adolescência, uso de substâncias psicoativas (drogas), tecnologia, Transtorno Espectro Autista, Síndromes e Deficiências, Segurança Alimentar, saúde e bem estar física e psicológica, parâmetros e construção de objetivos com metas para o futuro, e outras temáticas de relevância para a criança e ao adolescente e seus respectivos núcleos familiares, bem como os atores participantes da rede de proteção. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).		



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

K. DIRETRIZ: Reflexão do fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação prioritária, no município de Osasco. K. AÇÃO: Promover a criação de projetos através de oficinas culturais e artísticas, na rede pública de educação básica. Como espaço de reflexão e fortalecimento à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação prioritária, no município, com extensão e apoio de material gráfico e mídia.	R\$	100.000,00
Valor Estimado	R\$	2.110.000,00
ESTIMATIVA TOTAL		

META 2: Execução de Medidas Socioeducativa

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS	
A. DIRETRIZ: Estimular e contribuir na elaboração do Plano Municipal Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de acordo com a Resolução nº119/2006 do CONANDA e a Lei Federal nº 12.594/2012. (aprovado exercício de 2022 - via de adequação para cumprimento). A. AÇÃO: Garantir capacitação permanente para o Sistema de Garantia de Direitos e Equipes de Referência dos Serviços de Medidas Socioeducativas, a fim de ofertar parâmetros de avaliação sobre as metodologias de atendimento frente às normativas e diretrizes nacionais.	R\$	500.000,00
B. DIRETRIZ: Organização do Sistema Socioeducativo Municipal, traduzido na necessidade do redimensionamento das linhas e diretrizes de ações. Com a proposta de criação e manutenção de Comissões Gestora Municipal, alinhada ao modelo de gestão indicada pelo SINASE (Lei 12.594/2012) e ratificada pelo Plano Decenal Nacional de Atendimento Socioeducativo. B. AÇÃO: Articular e realizar ações complementares, obter diagnóstico, elaborar informativos, seminários para deliberações de ações do plano de atendimento das medidas socioeducativas com produção de material de apoio, gráfico e digital. Resolução nº119/2006 do CONANDA e a Lei Federal 12.594/2012.	R\$	280.000,00
C. DIRETRIZ: Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a articulação dos Serviços de MSE com a rede de serviços do município. C. AÇÃO: Realizar reuniões mensais entre a rede de atendimento e os Serviços de Medidas Socioeducativas, com base nos preceitos normativos da Resolução nº119/2006 do CONANDA e a Lei Federal 12.594/2012.	R\$	50.000,00
D. DIRETRIZ: Estimular e fortalecer o protagonismo dos adolescentes como uma relação dinâmica entre formação, conhecimento, participação, responsabilização, autonomia e cidadania, conforme expresso no Capítulo VIII e seus artigos (Lei 12.594/2012) D. AÇÃO: Formalizar parcerias com o Sistema S (Senai, Senac, Senar, Senat) para oferta de vagas aos usuários do SINASE nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os operadores do Senar e os gestores dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo locais. (Capítulo VIII - Lei 12.594/2012).	R\$	120.000,00
Valor Estimado	R\$	950.000,00
ESTIMATIVA TOTAL		



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

META 3: Prevenção ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
A. DIRETRIZ: Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, voltados para realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil. A. AÇÃO: Implementar ações que contribuam com a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento das políticas municipais sobre as situações de trabalho infantil, além de levantamento de entidades governamentais e não governamentais que realizam programas de trabalho para jovem aprendiz.(Arts.4º, 53 ,60 da Lei nº 8.069/13-ECA).	R\$ 300.000,00
B. DIRETRIZ: Realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas; B. AÇÃO: Campanhas de sensibilização no município, com parcerias com a rede intersetorial, além de criação, elaboração, produção e execução de Revista com material informativo/educativo sobre trabalho infanto-juvenil.	R\$ 350.000,00
C. DIRETRIZ: Estabelecimento de corresponsabilidade com órgãos municipais que desenvolvam ações de erradicação do trabalho infantil; bem como o acompanhamento das metas de erradicação do trabalho infantil no município C. AÇÃO: Promover Seminário sobre Erradicação do Trabalho infanto-juvenil. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13) (Aprovado em 2019-Não executado).	R\$ 150.000,00
D. DIRETRIZ: Incentivo a ampliação da oferta de programas profissionalizantes no município que identifiquem os desafios a serem enfrentados pela população infanto-juvenil, considerando as especificidades/diversidades que vise inclusão e paridade, no enfrentamento das violações e vulnerabilidades. D. AÇÃO: Estabelecimento de Parcerias com Sistema S, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Empresas Locais, para o atendimento da Legislação do “Jovem Aprendiz” (Inciso XI do Art.7º da Lei nº 4.583/13).	R\$ 290.000,00
E. DIRETRIZ: Formação dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil; E. AÇÃO: Realizar capacitações dos profissionais que atuam na política de atendimento à criança e adolescente e serviços de prevenção do trabalho infantil. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 280.000,00



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

F. DIRETRIZ: Traçar diretrizes para orientar, aperfeiçoar e capacitar a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos sobre as questões que perpassam o trabalho infantil e a violação de direitos ocorridas nesse âmbito. F. AÇÃO: Criar fóruns, campanhas socioeducativas, seminários, conferências, relacionados à prevenção do trabalho infantil e fortalecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.(Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$	120.000,00
Valor Estimado	R\$	1.490.000,00
ESTIMATIVA TOTAL		

META 4: Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS	
A. DIRETRIZ: Sensibilizar a sociedade em geral quanto às formas de identificação da exploração sexual contra crianças e adolescentes, para seguir o fluxo de atendimento e divulgar os canais de denúncia disponíveis e as ações para proteção das vítimas e testemunhas de violência.		
A. AÇÃO: Ampliar a realização de campanhas de combate contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.● Realizar Seminários;● Produzir Cartilha de Orientação, Material de divulgação e outros pertinentes a causa. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).		
B. DIRETRIZ: Estimular a realização de ações formativas de prevenção à violência sexual, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes, nos diversos espaços: B. AÇÃO: Articular com as políticas sociais intersetoriais a promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção da exploração sexual, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual, dentre outros. ● Orientar e assegurar a inclusão no Projeto Político Pedagógico das escolas, projetos que busquem a sensibilização, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra as crianças e adolescentes.	R\$	400.000,00
C. DIRETRIZ: Garantir a formação de operadores da promoção, defesa e controle dos direitos da criança e adolescente na elaboração e acompanhamento orçamentário das políticas públicas, em todo território nacional. C. AÇÃO: Realizar a formação continuada de agentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), assegurando cofinanciamento das três esferas de governo, sobre papéis e atribuições na formulação e acompanhamento orçamentário das políticas sociais para crianças e adolescentes, com destaque para:		
Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).		
Valor Estimado	R\$	400.000,00
ESTIMATIVA TOTAL		



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

DIRETRIZ - 2 - SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

META 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
A. DIRETRIZ: Reconhecimento da situação da criança e do adolescente na realidade local, como parâmetro para desenvolvimento das ações. A. AÇÃO: Atualizar o diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Osasco como processo de construção de uma prática para buscar estabelecer parâmetros na formulação, implementação e controle social sobre as Políticas Públicas para a criança e a adolescência em Osasco, através de dados, da análise conjunta dos problemas, relacionados ao pós-pandemia (Inciso I do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 280.000,00
B. Diretriz: Aperfeiçoamento dos Marcos Normativos e Regulatórios para a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) B. Ação: Realizar formação pedagógica e metodológica com imersões, mentorias, contratação de especialistas e produção de material de apoio, para as Organizações da Sociedade Civil-OSC, cadastradas no CMDCA, e contribuir na melhoria de seus sistemas e processos no fortalecimento ao atendimento da criança e adolescente, dos parâmetros da política da criança e adolescente de forma qualificada, e consequente integração na rede do sistema de garantia de direitos..(Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 400.000,00
C. DIRETRIZ: Participação de crianças e adolescentes nos espaços democráticos. C. AÇÃO: Criação de Comitê de Participação do Adolescente-CPA, para incentivar o protagonismo infanto-juvenil, oportunizando aos adolescentes a participação dos espaços de mobilização, decisão, articulação das políticas (Resolução 191/ 2017-CONANDA) (Aprovado em 2019-Não executado).	R\$ 100.000,00
D. DIRETRIZ: Educação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos, tendo em vista o aprimoramento e aplicabilidade da lei D. AÇÃO: Realizar a Formação e Capacitação continuada para o CONSELHO TUTELAR sobre suas atribuições e competências e do Sistema de Garantia de Direito. (Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 520.000,00
E. DIRETRIZ: Aplicabilidade da Lei 8069/90 referente ao Conselho Tutelar e processo de escolha E. AÇÃO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Operacionalização de serviços para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.	R\$ 450.000,00



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

<p>F. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local.</p> <p>F. AÇÃO: Formação para CONSELHOS DE DIREITOS, sobre suas atribuições e competências e do Sistema de Garantia de Direitos e capacitação em Seminários, Fóruns, Simpósios e atividades complementares para o fortalecimento do conhecimento de suas atribuições e responsabilidades. (Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13) (Aprovado 2019-Não Executado).</p>		R\$ 400.000,00
--	--	----------------

<p>G. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local.</p> <p>G. AÇÃO: Formação para Servidores Públicos sobre suas atribuições e competências junto ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.(Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13) (Aprovado em 2019-Não executado).</p>	
--	--

<p>H. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local.</p> <p>H. AÇÃO: Formação para Organizações da Sociedade Civil-OSC, registradas no CMDCA, sobre as atribuições e competências do Sistema de Garantia de Direito, Marco Regulatório, Legislações, Elaboração de Projetos, Prestação de Contas de Projetos, Sistema de Monitoramento e Avaliações.</p>	<p>R\$</p>	<p>180.000,00</p>
<p>(Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13) (Aprovado em 2019-Não executado).</p>		

<p>I. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local.</p> <p>I. AÇÃO: Realizar capacitação dos profissionais que atuam nos CRAS e CREAS e CAPs Infantil sobre a política de saúde e serviço social que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13) (Aprovado em 2019-Não executado).</p>	R\$	150.000,00
--	------------------	-------------------------

<p>J. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local.</p> <p>J. AÇÃO: Articular a realização de cursos de capacitação de apoio e incentivo a realização de ações preventivas para o enfrentamento ao uso indevido de drogas por crianças e adolescentes.(Lei nº12.318/10 e Inciso I do Art.7º da Lei 4.583/13 (Aprovado em 2019-Não executado).</p>	<p>R\$</p>	<p>150.000,00</p>
---	------------	-------------------



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

K. DIRETRIZ: Informação e Mobilização AÇÃO: Financiar a elaboração de um manual de atribuições dos integrantes da Rede de Proteção e dos Conselhos de Direitos do município de Osasco. (Aprovado em 2018-Não executado).	R\$ 120.000,00
L. DIRETRIZ: Informação e Mobilização AÇÃO: Elaboração e Confecção de Revista Lúdica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com participação de crianças e adolescentes (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 150.000,00
M. DIRETRIZ: Informação e Mobilização AÇÃO: Elaboração e Confecção de Revista Alienação Parental. (Lei nº12.318/10 e inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 100.000,00
N. DIRETRIZ: Informação e Mobilização AÇÃO: Realizar Divulgação sobre a Proteção da Criança e do Adolescente com elaboração e Confecção de Material. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 100.000,00
O. DIRETRIZ: Informação e Mobilização AÇÃO: Elaboração de material sobre a Conferência Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente e garantir recursos de participação nas Conferências Regional, Estadual e Federal. Inciso XVI do Art.7º da Lei 4.583/13.	R\$ 250.000,00
P. DIRETRIZ: Informação e Mobilização AÇÃO: Realizar, articular e apoiar e/ou eventos ou campanhas mundiais, nacionais, municipais e estaduais com temas específicos. Por meio de produção material gráfico, digital e mídia, como: dia 25/04 - Dia internacional contra a alienação parental; 27/04 - Dia de combate ao trabalho infantil no serviço doméstico; 18/05 - Dia de nacional do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes; 25/05 - Dia nacional de adoção; 12/06 - Dia nacional de combate ao trabalho infantil; 13/07 - Aniversário do ECA; 12/10 - Dia das crianças; 23/09 - Dia Internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças; 20/11 - Dia nacional da consciência negra.(Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 320.000,00
Q. DIRETRIZ: Proteção Social e garantia de direitos AÇÃO: Realizar Seminário sobre Alienação Parental (Lei nº12.318/10 e Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 70.000,00
R. DIRETRIZ: Proteção Social e garantia de direitos AÇÃO: Realizar Seminário Sobre a Lei da Escuta Protegida e Confecção de Material. (Lei nº13.431/17 e Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 90.000,00



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

S. DIRETRIZ: Proteção Social e garantia de direitos S. AÇÃO: Financiar capacitação de atualização para o funcionamento e alimentação do SIPIA-WEB no Conselho Tutelar	R\$ 120.000,00
--	----------------

T. DIRETRIZ: CAPTAÇÃO DE RECURSOS T. AÇÃO: Realizar captação de recursos, através de campanha do imposto de renda. Apresentação de relatório de atividades realizadas pelo CMDCA. (Lei nº12.318/10 e inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).	R\$ 600.000,00
Valor Estimado	R\$ 4.650.000,00

ESTIMATIVA TOTAL

META 2: Garantia de Atendimento a Crianças e Adolescentes

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
A. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A. AÇÃO: Financiamento da Política de atendimento à criança e ao adolescente do município de OSASCO com recursos do FUMCAD	R\$ -

B. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE B. AÇÃO: Regularizar os pagamentos referentes às parcerias estabelecidas em 2019, voltados para atendimento de crianças e adolescentes (Lei 13.019/2014 - MROSC)	R\$ 100.000,00
--	----------------

C. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE C. AÇÃO: Financiar Planos de trabalho condizentes com a política de atendimento à criança e ao adolescente, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) por inexigibilidade (Lei 13.019/2014 - MROSC)	R\$ 23.290.681,54
---	-------------------

D. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE D. AÇÃO: Propor Parcerias com as OSCs, através de Termo de Colaboração, e divulgação ampla de Editais de Chamamento Público voltados para atendimento da criança e do adolescente no município de OSASCO.	R\$ 8.000.000,00
Valor Estimado	R\$ 31.390.681,54

Diretriz 3- PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

META 1: Parceria e Prestação de Contas

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
------	------------------------



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

A. DIRETRIZ: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA)	
A. AÇÃO: Fomentar parceria com o Judiciário para depósito no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente das multas dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. (Aprovado em 2018-Não executado)	R\$ -
B. DIRETRIZ: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA)	
B. AÇÃO: Elaborar o plano de aplicação anual do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com destaque aos arts. 88, IV; 154; 214 e 260.	R\$ -
C. DIRETRIZ: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA)	
C. AÇÃO: Apresentar relatório da execução do plano de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do adolescente.	R\$ -
Valor Estimado	R\$ -

Diretriz 4 – LEGISLAÇÃO

META 1: Atualização da Legislação

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
A. DIRETRIZ: APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VOLTADOS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE A. AÇÃO: Elaborar proposta para adequação do Decreto 9.624/2006 a Lei 13.019/14 e Decreto Municipal 11.384/16 (Aprovado em 2018-Não executado)	R\$ -
Valor Estimado	R\$ -

Diretriz 5 – INFRAESTRUTURA

META 1: Melhoria do Imóvel, suas Instalações e Equipe Técnica

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS	
A. DIRETRIZ: REORDENAMENTO ESTRUTURAL A. AÇÃO: Reforma da sede do CMDCA, e melhoria dos materiais permanentes vinculados ao Conselho (CONANDA Resolução 194 de 10/07/2017) (Aprovado em 2018-Não executado)	R\$	200.000,00
B. DIRETRIZ: REORDENAMENTO ESTRUTURAL B. AÇÃO: Contratação de Assessoria Técnica. (CONANDA Resolução 194 de 10/07/2017) (Aprovado em 2018-Não executado)	R\$	300.000,00
Valor Estimado	R\$	500.000,00

RESUMO DO PLANO DE AÇÃO

Diretriz 1- Proteção Especial



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

	Valor R\$	Porcentagem (%)
META 1- Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 1.830.000,00	11%
META 2 - Execução de Medidas Socioeducativas	R\$ 950.000,00	
META 3 - Prevenção ao Trabalho Infantil e Proteção Adolescente Trabalhador	R\$ 1.300.000,00	
META 3 - enfrentamento a Violência e Exploração Sexual	R\$ 400.000,00	
Valor Estimado	R\$ 4.480.000,00	

	Valor R\$	Porcentagem (%)
Diretriz 2-Sistema de Garantias de Direitos		88%
Meta 1 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos	R\$ 4.930.000,00	
Meta 2 - Garantia de Atendimento a Crianças e Adolescentes	R\$ 31.390.681,54	
Valor Estimado	R\$ 36.320.681,54	

	Valor R\$	Porcentagem (%)
Diretriz 3-Parcerias e Prestação de Contas		
Meta 1 - Parcerias e Prestação de Contas		

	Valor R\$	Porcentagem (%)
Diretriz 4- Legislação		
Meta 1 - Atualização de legislação		

	Valor R\$	Porcentagem (%)
Diretriz 5- Infraestrutura		1%
Meta 1 - Melhoria do Imóvel, suas instalações e Equipe Técnica	R\$ 500.000,00	

	Valor R\$	Porcentagem (%)
Total	R\$ 41.300.681,54	100%
Projetos OSC	R\$ 31.390.681,54	76%
Políticas Públicas	R\$ 9.910.000,00	24%



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Após as explanações e apresentação de cada diretriz e cumprimento das metas, fizemos apresentação do resumo do plano de aplicações, e deliberou-se sobre a diretriz um, que trata da proteção especial para aplicação de recursos e cumprimento das metas de garantia do direito e convivência familiar e comunitária, na execução de medidas socioeducativas, combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, não houve manifestação em contrário pelos integrantes da assembleia diante dos números indicados. Na diretriz dois, pelo sistema de garantia de direitos, na diretriz um, como fortalecimento e meta dois como garantia de atendimento, também não houve manifestação em contrário pelos integrantes da assembleia diante dos números indicados. Na diretriz três, para parceria e prestação de contas, diretriz quatro para atualização e legislação, e infraestrutura na meta um, para melhoria de imóvel, suas instalações e equipe técnica, não houveram destaques ou quaisquer apontamentos sobre o que foi apresentado, sem manifestação em contrário pelos integrantes da assembleia diante dos números indicados. Submetido as apresentações que foram feitas, mediante a discussão, foram deliberados cada ponto para aprovação da prestação de contas públicas e do plano de trabalho das ações de 2023 pelo CMDCA. Diante disso, foi perguntado se havia mais alguma dúvida ou ponto que necessitasse de maiores esclarecimentos para quaisquer questões do plano aqui apresentado, foi submetida as deliberações para votação e aprovação do pleno, não tendo havido manifestação em contrário, o plano de trabalho das ações do CMDCA para 2023. Assim, todo os questionamentos foram respondidos e para maior transparência, apresentados todas as diretrizes do plano das ações do CMDCA para o ano de 2023. Novamente, foi colocado em votação pelo presidente, aprovado por unanimidade sem qualquer ressalva quanto ao remanejamento e ajustes dos valores apresentados, seguida, passou a discutir o próximo item da pauta – **ITEM 5) PALAVRA AOS CONSELHEIROS.** Em seguida, no uso da palavra, o presidente esclarece a aplicação percentual dos valores aplicados, pois, seguindo a orientação da procuradoria, deve ser estipulado e previsto todo o valor do fundo, sendo que executar o plano, é uma outra tarefa que é nosso sonho executar todo o plano de ação, reiterando que temos para projetos quase trinta e um milhões e para política pública em torno de dez milhões e meio, portanto, podemos afirmar que temos quase setenta e seis porcentual aplicados em projetos sociais. Sem que tenha havido destaques, novamente submetido à aprovação, não houve manifestação em contrário, após discutido e deliberado mediante a apresentação o plano de ação para execução da programação e aplicação dos recursos do fundo em 2023 pelo CMDC, foi aprovado por unanimidade, sendo lembrado que o mesmo já havia sido aprovado. Questionado quanto a necessidade de se apresentar com antecedência, a conselheira Leda Bitencourt, destacou a necessidade de ampla divulgação e transparência, foi dito pelo presidente que tudo já havia sido discutido e submetido aos órgãos de controle. A mesma foi contemplada com os esclarecimentos. Foi também esclarecido a questão dos extratos bancários, tal divulgação e todas as informações constam no portal da transparência ou no iomo, informação confirmado pelo auditor Arthur, que tem acesso e poderá informar e esclarecer quaisquer dúvidas. Foi dito ainda, que o impasse e questionamento quanto a transparência respeita as orientações dos órgãos de controle do município e mesmo, a lei de proteção de dados, o que poderá ser sanado por envio de ofício especificando eventuais dúvidas. Neste ato o presidente Pedro Paulo, sugere maior participação dos conselheiros e integrantes das comissões diante das dificuldades de executar atividades do dia a dia do cmdca. A Conselheira Tutelar Rosa Amorim, a título de esclarecimento, suscitou a questão da comissão consultiva quanto a abordagem do promotor ao atribuir a prevaricação que querem seja atribuído aos conselheiros tutelares, não é prevaricação, porque o art. 88 do ECA, inciso quinto, aduz que é atribuição da assistência social dar atendimento e suporte ao adolescente que é o autor de ato infracional, também o art. 74, que diz qual é a função da delegacia, quando ela apreende uma criança ou adolescente sobre ato infracional, ela própria pode atribuir aquele que pode representá-lo. O Art. 107 do ECA, que o único ato em que o conselheiro pode atuar de acordo com o diploma legal. Tudo isso em decorrência da reunião que aconteceu com o delegado seccional, da qual não participou e não foi convocada, tudo é uma questão a ser enfrentada pela falta de parceria, e destaca o grande número de atendimento e portanto, não se trata de prevaricação. O presidente declara que a efetivação do fluxo trará maior celeridade e melhores encaminhamentos, o que foi reiterado pelo Sr. Vaz, de que os encaminhamentos estão sendo tomados. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Gilberto do CEDECA, destaca que os conselheiros devem ser trazidos para reuniões em etapas, como referência, uma primeira etapa de alinhamento pelo cmdca, segundo alinha com a promotoria e depois, provocar uma ação oficial, uma formação para tornar eficaz os procedimentos. Será convidada a secretaria Vitória para atualizar em que situação está a construção do fluxo para estabelecer um melhor dialogo, inclusive com um calendário de reunião já trazendo as melhores práticas e solução para descobrir o melhor caminho. Esclarecidos os destaques apresentados, e não havendo mais manifestação, passamos ao próximo item da pauta. **ITEM - 6) APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA E REGISTRO DA REUNIÃO.** Após a deliberação e aprovação de todos os itens da pauta, o presidente Sr. Pedro Paulo, solicitou o resumo da ata e registro da reunião e apontamentos, submeteu novamente as deliberações, tendo sido aprovado por unanimidade todos os itens da pauta junto a presentes, para surtir seus efeitos. Em seguida, passou ao próximo item da pauta. **ITEM - 7) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – O presidente da reunião Sr. Pedro Paulo, agradeceu a participação de todos conselheiros. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 12h31. Eu, Aparecido Dias, acompanhei todo o trabalho, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim e pelo presidente Pedro Paulo, achada conforme e será firmada por todos os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, e convidados, de acordo com dispõe as atribuições do artigo 14, da Lei Municipal nº 4.583/13, participantes desta reunião.

Osasco, 24 de março de 2022.

Pedro Paulo
Presidente do CMDCA



RESUMO DAS PORTARIAS
19.04.2023

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1335/23 - EXONERAR, JANETE SOUZA DOS SANTOS LOBATO, 15.589.840-1 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBODA DE SOUSA, PROFº.**, do (a) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1333/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BEATRIZ SERAFIM MODESTO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 18/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETÁRIA EXE. MULHERES**, junto à **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade** a partir de 19/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1336/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO SILVA DE SANTANA**, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO PESSOAL**, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 18/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 19/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 1334/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO DANTAS, RG. 33.729.068-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1337/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO LUCA BRITO DE OLIVEIRA, RG. 197.955**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO PESSOAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1318 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO – matricula 129.378**, para participar no “Congresso internacional da Associação de Estudos Latino- Americanos- LASA 2023”, na cidade de Vancouver – Canadá, no período de 22/05/2023 a 29/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1319 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS – matricula 200.012**, para participar do “8º Encontro Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros”, na cidade de São Mateus - ES, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1320/ 2023 - DEMITIR o servidor **LUCIANO ANTÔNIO SCARPA**, matricula – 128.370, ATENDENTE, provimento EFETIVO, lotada na **Secretaria de Cultura**, com fundamento no artigo 17, II, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1321/ 2023- DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n° 11.750/2018 o servidor abaixo relacionado, como responsável pela Gestão de Contratos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil / COMDEC.

Titula: Marcela das Graças Pereira – matricula 197.103 – Oficial Administrativo - Efetivo

E-mail: marcela.defesacivil@osasco.sp.gov.br

Suplente: Rosilene Judite da Silva – matricula 198.709 – Oficial Administrativo – Efetivo

E-mail: rosilene.defesacivil@osasco.sp.gov.br

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1322 / 2023- DESIGNAR os Pregoeiros e Equipe de Apoio devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização de Pregões na Prefeitura do Município de Osasco, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – RG nº. 28.338.952-7
Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – RG nº. 11.190.185-6
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - RG nº 36.113.076-4
Gries Alves da Silva – Servidora Comissionada – RG nº. 37.772.569-9
Luiza Teizen Ribeiro – Servidora Comissionada – RG nº. 23.033.303-5
Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – RG nº. 42.936.773-9
Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – RG nº. 53.237.182-3
Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - RG nº. 39.634.733-2
Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - RG nº. 28.877.424-3
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – RG nº. 15.395.217-9
Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – RG nº. 24.152.708-9

EQUIPE DE APOIO:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - RG nº. 49.551.442-1
Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva - RG nº. 40.573.131-0
Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - RG nº. 27.104.685-5
Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - RG nº. 15.185.607-2
Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva - RG nº. 23.757.814-1
Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – Servidora Comissionada - RG nº. 41.626.042-1
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - RG nº. 36.113.076-4
Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado - RG nº. 29.579.585-2
Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva - RG nº. 53.624.975-1
Islana Silva Santos – Servidora Efetiva - RG nº. 52.633.518-x
Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada - RG nº. 53.265.191-1

Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - RG nº. 4643570

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo - RG nº. 53.237.182-3

Mariana Macedo de Souza - Servidora Efetiva - RG nº. 39.634.733-2

Otavio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo - RG nº. 35.979.264-9

Pedro Luca Brito de Oliveira - Servidor Efetivo - RG nº. 38.169.107-x

Ricardo Nogueira de Amaral - Servidor Efetivo - RG nº. 28.877.424-3

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva - RG nº. 55.694.691-1

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **revogando Portaria de nº 2220/2022**, a disposições em contrário.

PORTARIA N° 1323 / 2023- Constituir Comissão destinada à organização do Desfile Cívico e Militar de 07 de Setembro 2023, conforme segue:

Pela Secretaria de Educação

José Toste Borges

Alessandra Bianca Cornaglia

Izilda Aparecida Orlando da Silva

Alexandre Lima Borges Campos

Vera Lúcia Navas Hammoud

Maria das Graças Freire

Shirlei Florido

Irandi Gomes da Silva

Élida Liliani Ribas Assunção

Pelo Gabinete do Prefeito

Silmara Cristina do Carmo Bortolossi – Titular

Ana Lúcia Silva França - Suplente

Pela Secretaria de Planejamento e Gestão

Maria Cristina Garcia Souza – Titular

Kelly Soares de Oliveira Donegatti – Suplente

Pela Secretaria de Governo

Rafael Cardoso Buin - Titular

Lindinalva Cordeiro da Silva - Suplente

Pela Secretaria de Administração

Cleide Aparecida Tirola – Titular

Kelly Daiane Pereira da Silva – Suplente

Pela Secretaria de Finanças
Izaura Aparecida da Silva – Titular
Rafael Nunes Pedrosa - Suplente

Pela Secretaria da Cultura
André Luis Vianna – Titular
Roger Martins da Silva – Suplente

Pela Secretaria de Serviços e Obras
Janaína Bressanin – Titular
Rodolfo Andrade – Suplente

Pela Secretaria da Saúde
Grazielen Dinato – Titular
Adriana Barcelos Moreno – Suplente

Pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
Ibere Cossa Salvadori – Titular
Leonardo Antonio David – Suplente

Pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Luciana de Biazi Pires – Titular
Janaína de Souza Prizon – Suplente

Pela Secretaria de Comunicação Social
José Renato Gomes – Titular
Jeferson Marinho – Suplente

Pela CMTD
Weslei da Silva Luz – Titular
Dirce Carvalho de Lima – Suplente

Pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAN
Joana D' Arc Braga da Costa – Titular
Débora da Silva Nalon - Suplente
Claudenes Begnini

Pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU
Raimundo Pereira Neto – Titular
Erivan Gomes da Silva – Suplente

Pelo Fundo Social de Solidariedade
Liliane Alves de Jesus – Titular
Ananda Matias de Lima – Suplente

Pelo 14º Batalhão da Policia Militar de São Paulo
Cap PM Vinicius Coelho Cardoso – Titular
2º Ten Wellington Pedroza – Suplente

Pela Secretaria de Meio Ambiente
João Lucas de Souza Lima – Titular
Lucas de Melo Leal - Suplente

Pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações
Mariana Macedo de Souza – Titular
Ricardo Nogueira do Amaral – Suplente

Pela Secretaria de Assistência Social
Sirlei Mendonça Oliveira – Titular
Gilberto Paiva da Silva - Suplente

Pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO
Josilene dos Santos Mota - Titular
Luís Carlos da Silva - Suplente

Pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rosangela Evangelista de Souza Sena – Titular
Ana Paola Conde Guerreiro de Almeida - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1324/ 2023- DESIGNAR a Senhora **ELISANGELA SOARES**, matricula nº **189.550**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias da titular, **IANA MARIA SOUSA**, matricula nº 196.641, a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1325/ 2023- DESIGNAR a Senhora **MARIANA BARBOSA DE SOUSA**, matricula nº **196.904**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias da titular, **SILENE BASILIO**, matricula nº 184.645, a partir de 10/04/2023 a 09/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1326/ 2023- DESIGNAR a Senhora **CLAUDETE CONCEIÇÃO SILVA**, matricula nº **132.019**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias do titular, **LUCAS HENRIQUE DA VERA**, matricula nº 197.876, a partir de 24/04/2023 a 08/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1327 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **VINICIUS SOUZA FERREIRA**, matricula nº **196.030** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO EMERGÊNCIA, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **JHOMAKSSY MATEUS ROCHA**, matricula nº **196.043**, a partir de 24/04/2023 a 08/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1328 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO**, RG N° **26.498.718-4**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da Senhora **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA**, RG N° **42.651.006-9**, a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1329 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ELIETE ALCANTARA**, RG N° **15.591.947-2**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da Senhora **DENISE CLEMENTINO CROSSO**, RG N° **20.039.829-5**, a partir de 10/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1330 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **PRISCILA SARA RAMOS**, RG N° **34.541.508-5**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da Senhora **CLAUDIA MARA DA SILVA ARAUJO**, RG N° **14.903.730-2**, a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1331/ 2023 - DESIGNAR a Senhora **TEREZA DE FATIMA OLIVEIRA DOS ANJOS**, matricula nº **136.306**, para responder pelo cargo de **GERENTE DO CENTRO CULTURA, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias do titular **PAULO AMARAL DA SILVA**, matricula nº **184.412**, a partir de 24/04/2023 a 23/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1332 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº **1120 / 2023**, publicada em 24 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1317 / 2023, publicada em 17 de abril do ano em curso, leia-se: “Institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de CONCURSO PÚBLICO para diversos Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

Objetivando a implantação de Procedimentos que tratará do andamento do **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas dos Cargos Públicos de Agente Funerário, Ajudante Geral, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Geógrafo, Motorista Funerária, Motorista de Transportes Leve, Motorista de Transportes Pesado, Pedreiro, Pintor e Serralheiro.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público para os Cargos Públicos, de Provimento Efetivo de Agente Funerário, Ajudante Geral, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Geógrafo, Motorista Funerária, Motorista de Transportes Leve, Motorista de Transportes Pesado, Pedreiro, Pintor e Serralheiro.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplentes: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA E
ALINE NJERGES MACHADO

PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

Titular: DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Suplente: JEANETTE MUZATTI MASSA

PELA SECRETARIA DE OBRAS

Titular: OSCAR BUTURI

Suplentes: MARCIZE GARCIA

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração-S. A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 08.758/2022; Termo de Aditamento nº 054/2023 ao Termo de Colaboração nº 003/2022; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS - BIOGESP**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022 do Processo Administrativo nº 09.293/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 28 de março de 2023, conforme manifestação de aceite de prorrogação de Prazo da OSC Parceira à fl. 759, manifestação da Gestora da Secretaria de Educação às fls. 1.225 e 1276/1276-v, Parecer Jurídico às fls. 1.311/1.314 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.316; Valor total de R\$ 10.131,810, 45 (dez milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 08.760/2022; Termo de Aditamento nº 055/2023 ao Termo de Colaboração nº 004/2022; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 do Processo Administrativo nº 09.293/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 28 de março de 2023, conforme parecer da Gestora e do Secretário da Secretaria de Educação, constante as fls. 5.788/5.791 e 5.795, manifestação de aceite de prorrogação de Prazo da OSC Parceira à fl. 5.796, Parecer Jurídico às fls. 5.839/5.842 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.844; Valor total de R\$ 10.282,204,94 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.307/2016; Termo de Aditamento nº 057/2023 ao Contrato nº 028/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Contrato nº 028/2018, por mais 06 (seis) meses, contada a partir de 04 de abril de 2023, ou até a conclusão da licitação para prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de trânsito, e demais atividades, tratadas no Processo Administrativo nº 10.646/2022, o que ocorrer primeiro, conforme manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana, acostada à fl. 2.278/2.279, 2.317/2.319, Parecer Jurídico às fls. 2.335/2.340 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 2.343; Valor total de R\$ 878.731,28 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, Sérgio Di Pace Di Nizo, Secretário de Governo, declaro para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:

- 25% de imóvel na Rua Sérgio Jacguard Cavalheiro, 188, Osasco Sp, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- 25% de imóvel na Rua Jairo de Araujo Labre, 103, Osasco Sp, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851/000000-00
- 25% de imóvel na Rua Primeiro de Maio, 206, Praia Grande Sp, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851/000000-00
- Terreno na Estrada Municipal Iva, 158, lote 18 - Quadra G, Itupeva Sp, financiado pela BRDU Itupeva Ltda, CNPJ 22.233.987/0001-27
- Imóvel na Av. Santo Antonio, 1261 - apto 244, Osasco Sp, financiado pela Deveck Santo Antonio Desenvolvimento Imobiliário SPE, cnpj 19.183.876/0001-49
- Moto Dafra Citycom 300i, ano 2018 – modelo 2019, Renavan 0117058829
- Quotas Capital Social da empresa Di Nizo Centro Automotivo Ltda ME, no valor de \$ 3.125,00 + 625 cotas conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- Quotas Capital Social da Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil no valor de \$ 6579,32
- Conta corrente no Banco Bradesco, Ag. 2497 – CC 6858-6, saldo em 31/12/2021 de \$ 8.171,77
- Conta corrente no Sicoob Unicoob Meridional, Ag. 4351/ CC 43161-3, saldo em 31/12/2021 de \$ 95,60

Osasco, 25 de maio de 2022

Sérgio Di Pace Di Nizo



DECLARAÇÃO DE BENS 2023

Eu, **Thiago Silva dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 229.497.838-21, Secretário Municipal de Comunicação, declaro que possuo:

- * conta corrente no Banco Bradesco, agência 0127 – conta 0001606-3
- * Um veículo Honda/HR-V
- * uma moto Honda/PCX 150

Osasco, 12 de abril de 2023

Thiago Silva dos Santos
Secretário Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E
PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, **Débora Missiano Lapas** – Matricula: 199823
CPF: 368.838.158-05, RG: 43.975.973-0, possuo os seguintes bens:

- 01 Apartamento no Centro de Osasco
- 01 Veículo Mitsubishi ASX/2020
- 02 Cotas sociais na Empresa Misla Holding Investimentos

Osasco, 17 de abril de 2023.

Débora M. Lapas
Secretaria Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Débora Missiano Lapas
Débora Lapas

Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2342, de 23/11/2022 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);
- ECG;
- RAIO-X DA COLUNA TOTAL;
- GLICEMIA

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

DIA 02/05/2023 - às 07h00

CLASS	NOME	RG
1º	LARISSA AMARAL	43527064
2º	ANDREA MONICA FERESIN	571013417
3º	STEPHANI AUGUSTO DORIGON	34185282
4º	DAIARA TRINDADE DE FREITAS	37798583
5º	KARINA BERNARDO DA SILVA	66780945
7º	DANIELA ORNELES SANTOS (SUB JUDICE)	42168889
11º	DANIELA DE PAULA SANTOS	49197903
13º	KELLY SILVA PEREIRA	42888187

DIA 02/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
15º	LARISSA BORGES DE SA BRAGA	63099942
17º	INGRID FONSECA DA SILVA	49239732
19º	THAYS CABRAL ALVARES	33294142
20º	JOICE AVILA ALVES	40742402
21º	PAULA CHAGAS DE SA MAFRA	47200524
23º	MAGNA DE LIMA CAVALCANTE	65491516
25º	ANDREIA SANTOS DA SILVA	33723835
26º	LEILA ALVES	44411080X

DIA 02/05/2023 às 09h00

CLASS	NOME	RG
27º	FATIMA SULINO DE LIMA	29542539
29º	ALINE RESENDE VILETE	471802207
33º	LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	371038170
34º	QUEZIA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	60275498
35º	MILENE DE SENA BARROS	58113509
36º	BRUNA MARTINS MACHADO	4749868
37º	JANIELE COSTA DA SILVA LINS	62564234
39º	DANIELLE CRISTINA FERMINO DE MORAES	460015795

DIA 02/05/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
40º	THAYNA DEBORA DA SILVA NUNES	8628076
41º	STEFANNY CARMELO JORGE	38394344
42º	DATYCLEIA SANTOS DA SILVA GOMES	663531846
43º	ERIKA HOQUIERE DE OLIVEIRA	44228293
45º	DALILA CRISTINA DA SILVA	41851135
46º	FERNANDA MORAIS DE SOUSA	47798736
47º	ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	33455906
48º	BRUNA FAGUNDES	46767465

DIA 02/05/2023 às 11h00

CLASS	NOME	RG
49º	VIVIANE SOUZA DA SILVA	235676
53º	LARISSA MONTEIRO SILVA	54035097
54º	FLAVIA NATALIA MORAES DA SILVA	49391442
55º	CINTIA PEREIRA REIS FERNANDES	46.905.392-
56º	THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO	39965393
57º	DANIELY PEREIRA SELES	57280309

DIA 02/05/2023 às 12h00

CLASS	NOME	RG
59º	ANA PAULA AGUIAR GOMES	33071959
60º	ELISA CRISTINA RODRIGUES VALVERDE	24658248
62º	RAFAELA RIVAS	49060605
64º	SANDY MAYARA OLIVEIRA E SILVA	41343558
67º	TAMARA SENA DA CRUZ MOTA	39 843 4852
68º	JULIANA LISBOA	45709114
69º	FABIANA DE ABREU DA SILVA	526691025
70º	ANDREZA SOUZA DA SILVA	43334076

DIA 02/05/2023 às 13h00

CLASS	NOME	RG
71º	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	41837157
72º	LARISSA CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS	54791197
73º	PRISCILA KELLY DA CONCEICAO AMORIM	44898179
74º	ANDRESSA DE OLIVEIRA CIRILO	42199242
75º	FERNANDA NOGUEIRA SILVA	MG15766
76º	LAURA TRINDADE DO AMARAL	508547027
77º	INGRID RAIANE DE SOUZA MELO	7937335
78º	ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO	41538555

DIA 03/05/2023 às 07h00

CLASS	NOME	RG
79º	DANIELLE FURTADO LIMA BARRETO	44819529
81º	NATHALIA GOMES DE SOUZA	48288186
82º	IZAMARA GUEDES FERREIRA DE ANDRADE	62147648

DIA 03/05/2023 às 07h00

CLASS	NOME	RG
83º	IZABEL PEREIRA LOPES	59063871
84º	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	453741940
85º	FLAVIA LUZIA COELHO DE ARAUJO	30876538

DIA 03/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
86º	DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	48947228
87º	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	46545379X
88º	JESSICA GREICE FERREIRA DA SILVA DE MOURA	50996406
89º	ISADORA FOGASSA DOS SANTOS	56801346

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda)

- + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
[https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- q) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação;
- r) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;
- s) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público
- v) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE - FEMININO: Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022

**EDITAL DE 1^ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^ª CLASSE - MASCULINO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2342, de 23/11/2022 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);
- ECG;
- RAI-O-X DA COLUNA TOTAL;
- GLICEMIA

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

DIA 03/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
2º	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	245903125
4º	RAFAEL ALVES DA SILVA	46380864

DIA 03/05/2023 às 09h00

CLASS	NOME	RG
5º	LUCIANO RAMOS DA SILVA	34581648
6º	FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA	42770964
7º	RAIMUNDO JULIANO BEZERRA	722818
8º	ADENILSON COSTA SILVA	392397894
10º	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	41403201
11º	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	21774570

DIA 03/05/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
12º	FELIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	49862398
15º	LUIZ GUSTAVO MARCELO DOS SANTOS	40449384
16º	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	44035046
18º	RAUL OLIVEIRA LUCAS	66866859
19º	JONATHAN SAMUEL DE OLIVEIRA NAZARIO	12451465
22º	LUCAS DE SOUZA MOURA	44287455

DIA 03/05/2023 às 12h00

CLASS	NOME	RG
24º	LEANDRO DE OLIVEIRA	54775513
27º	PEDRO HENRIQUE NERI CARMINHOLA	48117840
29º	WILLIAM DOS SANTOS NOGUEIRA	43792066
31º	ULISSES DOS SANTOS FARIA	66231996
34º	EDMILSON DO NASCIMENTO	46543310
35º	IRVING CABRAL DE FRANCA	589695502
37º	ROBSON TURRA NOBREGA	30658372

DIA 03/05/2023 às 13h00

CLASS	NOME	RG
38º	MATHEUS DE SOUSA MIGUEL	40194987
39º	EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	33484997
41º	WANDERLY DA SILVA JUNIOR	42509596
47º	LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	440709623
48º	FELIPE DE OLIVEIRA PIGNATARI	48259607
51º	ROBERT PAZ RIBEIRO	41050054
52º	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA	41797929

DIA 03/05/2023 às 14h00

CLASS	NOME	RG
55º	DIEGO CARDOSO DA SILVA	48043768
57º	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	508621306
58º	LUCAS TORRES FERNANDES DIAS	48295664
59º	JULIO CESAR MESQUITA	33580001
62º	FILIPE ALVES LUZ	47332384

DIA 03/05/2023 às 14h00

CLASS	NOME	RG
64º	JARDEL PEREIRA DA SILVA	28437251

DIA 04/05/2023 às 07h00

CLASS	NOME	RG
66º	WIGNER MATOS COSTA	39482460
67º	THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON (SUB JUDICE)	44128785
68º	RAONE CERQUEIRA DA FONSECA	563461846
69º	PATRICK GIROTO CRUZ	53814754
72º	DOUGLAS CHAVIER DE NOVAIS	49057546
73º	VINICIUS FERREIRA VITAL	48577270

DIA 04/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
75º	JAIRO VIEIRA LIMA	41851247
76º	JOAO PAULO DOS SANTOS	35720348
79º	ANDERSON MIQUELIM	176902612
80º	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	34347719
81º	JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	62554787
82º	TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	49495264

DIA 04/05/2023 às 09h00

CLASS	NOME	RG
83º	CAINA DOS SANTOS	53584870
84º	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	392809606
86º	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	50981230
87º	DIEGO VICENTE BARBOZA	200262681
88º	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	36452940
89º	IVAN CANDIDO HINNO	34516744

DIA 04/05/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
91º	ANDERSON PINTO DA FONSECA	26674981
92º	LUCIANO SANTOS PEREIRA	48182304
93º	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	32407483

DIA 04/05/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
96º	GERSON RAMOS JUNIOR	200544937
98º	JOSE AMAILSON PEREIRA SANTOS	2003004034788
99º	NICHOLAS AUGUSTO DIAS PINHEIRO	52585722

DIA 04/05/2023 às 12h00

CLASS	NOME	RG
100º	GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	52649038
101º	IZAEL DE FRANCA COSTA	49431144
102º	ERISVELTON SILVA SOUZA	554518399
104º	JOSE ADILSON SEGALLA	33914166

DIA 04/05/2023 às 13h00

CLASS	NOME	RG
105º	JEAN DOS SANTOS MARQUES MANOEL	400984428
107º	MARCOS AUGUSTO CARDOSO	34775746
110º	WILLIAM DIAS SANTANA	44559964
112º	ANSELMO PEREIRA MAXIMO	46077154

DIA 05/05/2023 às 07h00

CLASS	NOME	RG
114º	EMILIO GABRIEL DE OLIVEIRA	392201744
116º	SIDNEY ALVES DA SILVA	35537363
117º	HERIQUE MARQUES DE SOUSA	58548829
119º	RAFAEL CAMARGO DAL BO	42356108
120º	BRUNO MELO FACCIONI	44880884
123º	LUIZ CARLOS DIEGO FAIDEL GALVAO	20226217
125º	HUGO BARISSA	54667311
127º	CAIO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES	44965471
128º	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	479045641

DIA 05/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
129º	JOAO MARCOS LINO SILVA	29628937
130º	DOUGLAS BRISOTTI RIBEIRO	44212690

DIA 05/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
131º	ELTON ANDRADE NASCIMENTO	40796408
132º	DANILLO DE SOUSA PRADO	4597556
134º	MAICK WILLIAN GOMES PINTO	37351395
135º	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	47168692
136º	ALEX MARINHO DE SOUZA	44818873
138º	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	1546651
140º	DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA	56778167

DIA 05/05/2023 às 09h00

CLASS	NOME	RG
141º	MARCOS SILVA SANTANA	45435822
142º	WOLDINEI TADEU GOUBEIA DA SILVA	49079636
146º	VANDERSON DE JESUS SANTOS	41080051
147º	THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	456485
148º	DERICK REIS NEGRINI	47282645
149º	RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA	33591406
150º	LEANDRO FERREIRA GRECO	52799764
151º	ARTHUR BARBOSA SANTOS	39724553
152º	FABIO CHAVES OLIVEIRA (SUB JUDICE)	36052728

DIA 05/05/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
153º	GABRIEL MENDES BORGES DA SILVA	55952399
154º	FILIPE FERRARI OLIVEIRA	55631687
155º	VITOR GHIRELLI MEDINA GONZALEZ	345634895
159º	KHAUA FERREIRA GOMES LIMA	57.205.814
160º	ALESSANDRO DORIA DA PAIXAO	50.958.110
162º	LUCAS LIMA MAXIMO	43050932
163º	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	48447819
164º	JOAO GABRIEL FORTUNATO DE LIMA	44062498
165º	FABRICIO HUELSON GOMES DE ALMEIDA SANTOS	38175623

DIA 05/05/2023 às 12h00

CLASS	NOME	RG
167º	ROBSON FONSECA NEVES PINHEIRO	21949833

DIA 05/05/2023 às 12h00

CLASS	NOME	RG
171º	RAYRON BARBOZA COELHO	56683358
172º	FRANKLIN SOUZA DA COSTA	400450495
173º	ANDRE DAVID PEREIRA SANTOS	3297158

DIA 05/05/2023 às 13h00

CLASS	NOME	RG
174º	DANIEL ORTEGA FONTENELLE	40809778
176º	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1203681020
177º	FABIO SOUZA DA SILVA	54575707
178º	YURI DE PAULA CRISTINO	14288711

DIA 08/05/2023 às 07h00

CLASS	NOME	RG
180º	JACKSON SANTOS COSTA	4111618
182º	LENON SILVA DE OLIVEIRA	48045284
184º	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FIRMINO	55091613
185º	MICHEL DANILO DE MOURA	42142776
187º	ELVIS CHARLES VIEIRA DA SILVA	49088272
190º	DAVID NEVES NOGUEIRA	41935172
191º	LISSANDRO YAMATO	875718
193º	DOUGLAS ALENCAR SANTOS	41224699

DIA 08/05/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
194º	GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	49.838.528
195º	OTTON FERREIRA DA SILVA SANTOS	2.959.701
196º	CLEITON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	34.792.446
198º	DANIEL APARECIDO GOYANO	43600717
200º	JOAO PAULO PADILHA FREIRE DE SA	39126809
201º	DANIEL DE ASSIS	47205474
203º	ABIDIEL DIAS DA COSTA	18124466
204º	VINICIUS SANTOS FARIAZ	14125237

DIA 08/05/2023 às 09h00

CLASS	NOME	RG
206º	JOSEVAN BRUNO DE SOUZA	53267822
207º	LUCAS CAMARGO DA ROCHA PEREIRA DUARTE	44669597
210º	ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	50391225
211º	ALEXANDRE QUIRINO DE ALMEIDA	42320284
212º	MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	55457555
213º	EDER VAROLI DE PAULA	35036232
216º	CAIO HAYASHI YOSIOKA	44652969

DIA 08/05/2023 às 10h00

CLASS	NOME	RG
217º	DANIEL PEREIRA POLL JUNIOR	41194325X
218º	TIAGO GOMES DE ANDRADE	37944102
221º	WILSON MARCELO CARREGOSA DIAS	19869916
222º	JEFFERSON CABRAL DA SILVA	490945041
223º	FELIPE ARAUJO PEDRO DA SILVA	44162424
224º	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO	47186204
229º	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	62480924

DIA 08/05/2023 às 11h00

CLASS	NOME	RG
230º	LEANDRO JOSE DE SOUZA	50647303
231º	RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS	32972301
232º	RAFAEL DE ALENCAR BONFIM	328415017
234º	FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	50140868
237º	EULER CHARLES SILVA DO NASCIMENTO	55766795
238º	LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	34021461

DIA 08/05/2023 às 12h00

CLASS	NOME	RG
239º	MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	40846445
242º	ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	40691896
244º	EDSON MANO	44064679
245º	ROGERIO MATEUS DOS SANTOS ARAUJO	27831325

DIA 08/05/2023 às 13h00

CLASS	NOME	RG
246º	CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	49062517
247º	BRUNO NAPOLITANO	33.738.734
248º	EDUARDO JOSE DA SILVA (SUB JUDICE)	37.055.882
249º	HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	53.563.493

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação;

r) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;

s) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público

v) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO: Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 32ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 53º ao 54º - DIA 26/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
53º	STEFANI APARECIDA ALVES	378983015
54º	CLAUDIO SUGAHARA	208849841

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 37ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 41º - DIA 26/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
41º	TIAGO RODRIGUES MATIAS	411420082

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
- x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 58^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 119º ao 121º - DIA 26/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
119º	BRUNO WISSNER	54655218
120º	JUAREZ DE SENA BEZERRA	228363305
121º	DENILSON ANTONIO RISATELO	199382505

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 19 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 31º Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
51º	29842	213986681	ANALISTA FINANCEIRO
52º	87811	241549553	ANALISTA FINANCEIRO

Osasco, 19 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 36ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
40º	51372	204340664	CONTADOR

Osasco, 19 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 57ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
116º	93343	208565481	ENGENHEIRO CIVIL
117º	32955	546595418	ENGENHEIRO CIVIL
118º	14123	43242846X	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 19 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5892/2019****ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO JOVEM EDILSON VIEIRA DA SILVA, SOB CONTRATO N. 068/2019.****DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 5892/2019, em especial o Ofício da Vara da Infância e Juventude – Comarca de Osasco e despacho da Procuradora Chefe, com fundamento artigo 3 do Decreto Municipal nº 11.750 de 26 de julho de 2018 - **FICA PRORROGADA** a vigência da cláusula 3.1 do contrato Nº 068/2019, pelo período de mais 180 dias.

- I - Publique-se;
- II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;
- III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 17 de abril de 2023

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 35/2023**

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Giseuda Moura Torres**, matrícula: **104.727**, cargo: **PDI II**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver projeto de acompanhamento dos alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino

Art. 2º - A designação cessará em 31 de dezembro de 2023, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de abril de 2023.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 28/2023 - REPUBLICAÇÃO

“Dispõe sobre a indicação dos Gestores e Suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação, conforme segue:

D.A.E. - Departamento de Alimentação Escolar/SE				
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula
Contrato de Hortifrutigranjeiros	Carla Salzano Milani	133.572	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contrato de Gênero Estocável	Marina Yoshika de Toledo	187.592	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contrato de Gêneros Perecíveis	Júlia Pires Bandeira	200.251	Gisele Monique dos Santos	187.165
Contrato de Agricultura Familiar	Gisele Monique dos Santos	187.165	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Ata de Registro de Pão e Bolo	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Júlia Pires Bandeira	200.251
Ata de Registro de GLP	Vanessa Fogaça e Silva	149.524	Rosi Andreysuk	149.314
Ata de Registro Kit Lanche	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Marina Yoshika Pires de Toledo	187.592
Ata de registro de Uniformes p/ cozinheiras	Vanessa Fogaça e Silva	149.524	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Ata de registro de prod. higienização (Sanitizantes)	Rosi Andreysuk	149.314	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contratação de Cozinheiras	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Maria Aparecida Venturelli	91.706



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

D.C.C. - Divisão de Compras, Contratações e Suprimentos / SE (A.R.P.)						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
Ata de registro Produtos Limpeza	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro Material Escritório	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro Água Mineral	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro Café e Açúcar	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de cama, mesa e banho	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de Ventilador	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Ata de Utensílios Domésticos	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de bebedouros e purificadores	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de Eletroeletrônicos	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de Mobiliários	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de preços para Aquisição de Pallets	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de Brinquedos e Playground	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cta. Contrato Esgotamento de Fossa (4081/23)	Denise Cristina Frauzola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Priscila Sara Ramos	131.179
Cta. Contrato controle de pombos (16631/21)	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Priscila Sara Ramos	131.179	Denise Cristina Frauzola	184.452
Cta. Contrato serviços de Vidraçarias	Priscila Sara Ramos	131.179	Denise Cristina Frauzola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
Cta. Contrato de controle pragas urbanas (4771/21)	Denise Cristina Frauzola	184.452	Priscila Sara Ramos	131.179	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
Ata de Colchões	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Kit Escolar	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Contrato Uniformes Escolares	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Contrato de manutenção preventiva/corretiva de elevadores (SE/CMFC/ALM.) (4772/21)	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Denise Cristina Frauzola	184.452	Priscila Sara Ramos	131.179
Aquisição de Ar Condicionado	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Aquisição de Cortinas	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Ata de registro de Materiais Gráficos	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de Faixas e Banners	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Comunicação Visual	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata registro de Eventos	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de WC Químicos	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata de registro p/ serv. Buffet e Coffee Break	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de Pneus e Derivados	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Locação de Veículos	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Serv. de Manutenção Veículos	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Lousas Digitais	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Contrato Elevadores das U.E.s (PA 16.659/19)	Priscila Sara Ramos	131.179	Denise Cristina Frauzola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
Limpeza de Caixa d'água (PA 18.706/21)	Denise Cristina Frauzola	184.452	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762

REDE FÍSICA/ D.M.E - Divisão de Manutenção da Educação						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
Ata de registro madeiras e chapas	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material Elétrico	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material de Construção	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material Hidráulico	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material de Tintas e Derivados	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de registro de manutenção de próprios	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Ferramentas manuais e elétricas	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato de Construção/ Reforma de Próprios	Denise Cristina Frauzola	184.452	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
--	-----------------------------	---------	---	---------	------------------------------------	---------

Contratos/ Projetos e Cartas Convites - SE						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
Contrato - Eu tenho Futuro	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Sergio Raposo do Amaral	197.590
Plataforma Digital	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Sergio Raposo do Amaral	197.590
Cont. de Empresa para Instalação de Wireless	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Aquisição de Mesas Interativas	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Aquisição de Software Educacional	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Contra. EJAPRO - Orientação Profissional na Educação de Jovens Adultos	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato Ejarte	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
MOVA - Movimentação de Alfabetização	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato para Equoterapia	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contrato para Hidroterapia	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contrato - Transporte Escolar Gratuito	Manoel Cesar Farias	196.366	Renato Neri Filho	109.479	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato - Transporte Extra Classe	Manoel Cesar Farias	196.366	Renato Neri Filho	198.473	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato de Gestão de T.I	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Aquisição de Livros (Livros Educ. Infantil)	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aquisição de Livros (Educ. Fundamental)	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Aquisição Teclados Interativos para A.E.E	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contratação Computadores Virtuais em Nuvem	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Aquisição Plataforma para Aprendizagem de Matemática	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Contratação Solução Tecnológica para Gestão Predial	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Contratação Solução Tecnológica Segurança de Info. Institucionais	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Contratação Manutenção Preventiva e Corretiva Lousas Digitais	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Escola do Futuro	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contrato evento Sete de setembro	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Interna nº. 20/2022.

Atenciosamente.

Osasco, 18 de abril de 2023

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 24/04/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 24/04/2023

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT		1
2	CEMEI	ESCOLA PARQUE		1
3	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/04/2023**EJA**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		1
2	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		1
3	EMEIEF	SAAD BECHARA		1
4	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/04/2023				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	2	1
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	
3	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1
5	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
6	EMIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	2
7	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a		1
8	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
9	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2
10	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.		2
11	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	3	
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
13	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE		1
14	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		2
15	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		2
16	CEU	JOSE SARAMAGO		1
17	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	
18	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.		1
19	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		2
20	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		2
21	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1
22	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	2	
23	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		2
24	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2
25	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	2
26	EMEF	TECLA MERLO, IRMA		2
27	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		2
28	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		3
29	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a		2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 24/04/2023				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		1
2	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.		1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		1
4	CEMEI	FORTUNATO ANTÓRIO	1	
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
6	EMEIEF	SAAD BECHARA		1
7	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/04/2023				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	LP 90	
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO		1
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/04/2023				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		18(LM 60)
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		10
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	
5	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO		14
7	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	12	14
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LP)
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	4	
11	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		18
12	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		18
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
14	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
16	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a		10

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/04/2023				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a		10
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	4	4
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	4	4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8(LP 60)	
6	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	8(6LP60)	24(12LP60)
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
8	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		8
9	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	14	
10	EMEF	OSCAR PENNACINO,		4
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	10	8
12	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		18
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
14	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 24/04/2023				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		12
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		22
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	18(LP)	
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)		4
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	4
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		8
7	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.		20
9	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		10
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	4	
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	6	30
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		10
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		18(LM)
14	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a		10

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO



Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2023, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO DA **TERCEIRA CHAMADA, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA** conforme segue:

- Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as), **DESISTENTES DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	R.G	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
GEOVANNA DOS SANTOS GUILHERME	59***.***02	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO
BARBARA DA SILVA	63***.***77	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE NÃO COMPARCIMENTO NA CHAMADA DE 18/04/23
EMILLY GABRIELLY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	58***.***94	Administração (CBO 411005; 411010)	DESISTENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Ficam **SELECIONADOS (AS)**, do arco de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as):

NOME	R.G	ARCO
DEBORA ANJOS TORRES	64***.***1X	Administração (CBO 411005; 411010)
POLIANA MAGNO DA SILVA	56***.***54	Administração (CBO 411005; 411010)
MARIA HELOISA MOSCA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50***.***20	Administração (CBO 411005; 411010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO



Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

3. Das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110), os (as) candidatos (as), **DESISTENTES DO PROCESSO** conforme segue:

NOME	R.G	ARCO	STATUS DA INSCRIÇÃO
ADNA ARAUJO SANTOS	62** * *** 51	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)	DESISTENTE NÃO COMPARCIMENTO NA CHAMADA DE 18/04/23

4. Ficam **SELECIONADOS (AS)**, do arco de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110), os (as) candidatos (as):

NOME	R.G	ARCO
PEDRO HENRIQUE PAIVA DA CUNHA	64***.***81	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO 317110)

5. Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, nesta TERCEIRA CHAMADA, para comparecerem à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, Cito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro - Osasco, no horário das 09 às 16 horas, para comparecimento, dia 20/04/2023.

- 5.1. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **RESPONSÁVEL LEGAL**, e munido das seguintes documentações, para contratação:

- 01 Foto 3X4;
- RG do Aprendiz (Alfabetizado);
- CPF do Aprendiz;
- RG e CPF do Responsável Pai e Mãe REGULARIZADO NA RECEITA FEDERAL;
- Certidão de Nascimento do Jovem;
- Certidão de Casamento Dos Pais (se casados legalmente);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RESULTADO DE SELEÇÃO**



Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2023

- Título de Eleitor (se possuir, obrigatório para maiores de 18 anos);
- Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino, obrigatório de maior de 18 anos);
- Comprovante de Endereço Atualizado (Conta de Água, Luz ou Telefone);

Osasco, 19 de abril de 2023.

Bruna Nascimento

Hermes da Silva Cavalcante

Mat. 198.709

Mat. 195.628

Marco Antônio Villela

Mat. 196.792



SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – 13_2023.****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8236/2023.

Assunto: TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO - 2023.**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo n.º 8236/2023, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação, conforme cota da PGM cotados nas fls. 73 a 78 do processo administrativo n.º 8236/2023.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**, inscrita no CNPJ n.º 62.319.595/0001-08, referente ao pagamento da **TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO - 2023**, no montante de **R\$ 31.310,00 (Trinta e um real, trezentos e dez reais)**, peço que se publique.

Osasco, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 3830/2022**INTERESSADO:** SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR DOS CONSELHOS TUTELARES E CMDCA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
DESPACHO SECRETÁRIO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo com fundamento no artigo 24, alínea F, inciso II do decreto municipal 11750/2018, amparados no art.75 § I da lei 14.133/2021.

AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação por dispensa de licitação da empresa, **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 03.743.156/0001-50**, pelo valor montante de **R\$ 50.078,00 (cinquenta mil e setenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis

Osasco, 18 de abril de 2023

VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA
Secretária Executiva da Infância e Juventude

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PORTARIA INTERNA N° 13/2023**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna nula a Portaria Interna 12/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 2420 de 05 de abril de 2023, permanecendo a composição publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 2393 em 15 de fevereiro de 2023, página 37, através da Portaria Interna-SEPCD 05/2023, artigo 6º.

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09.140/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA CEMEI JAGUARIBE, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À AVENIDA JAGUARIBE, 966 – JARDIM JAGUARIBE – OSASCO/SP.

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 30/03/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 1.889/1.890 assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatórios anexos às fls. 1.892/1.897, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.723.802/0001-19; **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.941.290/0001-48; **CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.996.615/0001-01; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.034.156/0001-35; **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.907.117/0001-00; e **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.232.509/0001-95, por atenderem todas as exigências editalícias. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 101/2022

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 24 de abril de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CRACHÁS**, com valor estimado total de R\$ 4.395,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirando uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 19 de abril de 2023.

Pedro Luca Brito de Oliveira

Oficial Administrativo - SECOL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 551/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.944/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários, Anel de Vedaçāo, Assentos para Vasos Sanitários, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude.

VALOR: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 552/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.944/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários, Anel de Vedaçāo, Assentos para Vasos Sanitários, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude.

VALOR: R\$ 1.404,00 (hum mil quatrocentos e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 553/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.944/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários, Anel de Vedaçāo, Assentos para Vasos Sanitários, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude.

VALOR: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 554/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.944/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários, Anel de Vedaçāo, Assentos para Vasos Sanitários, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude.

VALOR: R\$ 31.758,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 555/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.944/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários, Anel de Vedaçāo, Assentos para Vasos Sanitários, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude.

VALOR: R\$ 79.434,00 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 556/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.944/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÓNICOS HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários, Anel de Vedaçāo, Assentos para Vasos Sanitários, Bolsa Preta, Caixa de Descarga, Parafusos e Espude.

VALOR: R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 497/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.038/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos

VALOR: R\$ 2.737,00 (dois mil setecentos e trinta e sete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 498/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.038/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos

VALOR: R\$ 5.474,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 734/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 735/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 26.976,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 736/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 20.232,00 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 737/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 738/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 35.968,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 739/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 21.356,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 740/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.798,40 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 741/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 742/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.798,40 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 743/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.348,80 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 744/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.697,60 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 745/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.718/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.348,80 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 715/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.830/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 121.777,00 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 725/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.824/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

VALOR: R\$ 10.035.422,20 (dez milhões trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 648/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.543/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 8.105,00 (oito mil cento e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 649/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.543/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 8.105,00 (oito mil cento e cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 19.705/2022

NOTA DE EMPENHO nº. 8221/2023

DL nº. 137/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SA**

CONTRATADA: INSTITUTO BRAS DE AVALIAÇÕES PERICIAIS DE ENGENHARIA SP (IBAPE SP)

CNPJ: 65.714.784/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS

ASSINATURA: 15/04/2023

VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 15/04/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 17.406/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 22 de março do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 17.406/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio, além da análise das amostras pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa: O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – **CNPJ 05.290.666/0001-45**, pelo valor Total Global de **R\$ 1.476.276,00** (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), composto pela somatória dos itens abaixo:

Item 01 – Prótese Total, pelo valor de **R\$ 479.892,00** (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais); e **Item 02 - Prótese Parcial removível**, pelo valor total de **R\$ 996.384,00** (Novecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 021/2023.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Equipe de Apoio

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.137/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 03 de abril do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20.137/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 025/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio, além da análise das amostras pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para a empresa: **NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 21.813.311/0001-40**, conforme abaixo:

Para o **item 02 – Pão tipo hot dog (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 255.141,36** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos);

Para o **item 03 – Pão tipo hot dog (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 28.349,04** (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos);

Para o **item 05 – Bolo individual s/ recheio (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 331.326,72** (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); e

Para o **item 06 – Bolo individual s/ recheio (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 36.814,08** (Trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos.).

IV – DO FRACASSO: Assim, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalício os itens 01,04 e 07 restaram fracassados.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 025/2023.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Equipe de Apoio

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 24.278/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 05 de abril do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24.278/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM**.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as empresas, M.P.A PRODUCAO E EVENTOS LTDA, lote 01 e, MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, lote 02, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação pela Pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **IV – ATA COMPLEMENTAR:** Retomada a sessão às 14:00 do dia 17/04/2023 na fase de habilitação, foi informado aos licitantes que, por um lapso, quando da análise dos documentos de habilitação da Empresa Max Comercio, verificamos que a certidão municipal se encontrava dentro do prazo de validade, porém passou despercebido que a mesma estava com a certidão positiva, por este motivo, fica sem efeito os atos desta Pregoeira quanto a habilitação e adjudicação da empresa Max Comercio, Representações e Serviços LTDA – CNPJ 05.489.375/0001-80 para o **lote 02** (itens 02 e 03). Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação, **Carro de Som**, foi adjudicado para a empresa **M.P.A PRODUCAO E EVENTOS LTDA – CNPJ 20.230.316/0001-87**, pelo valor total do **lote 01** de **R\$ 679.937,83** (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Declaro o **Lote 02 FRACASSADO**.

A ATA na íntegra, encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 027/2023.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Francisco das Chagas Silvino Filho Cleonice de Sousa Santos Delfina Leite Silva Bueno de Camargo
Equipe de apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 04.689/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO / MOTOCICLO, NA MODALIDADE FROTA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, PARA VEÍCULOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE SOCIAL E MOTOLÂNCIA.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 17 de abril do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04.689/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 029/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO AUTOMOTIVO / MOTOCICLO, NA MODALIDADE FROTA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, PARA VEÍCULOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE SOCIAL E MOTOLÂNCIA..

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ - 61.198.164/0001-60**, para os itens:

01 – SEGURO VEÍCULOS, pelo valor total de **R\$ 84.575,00** (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e

02 – SEGURO MOTOS, pelo valor total de **R\$ 3.870,00** (três mil, oitocentos e setenta reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 029/2023.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Gabriela S.S. Augusto
Membro

Evelyn L.V. Braga
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

Processo Administrativo nº 14.329/2020 – **SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO AENA, LOCALIZADO NA RUA SETE, N° 509 – JD. ADALGISA – OSASCO/SP.** A Secretaria Executiva de Compras e Licitações faz saber que fica **SUSPENSA** a sessão pública para recebimento dos envelopes, marcada para o **DIA 20 DE ABRIL DE 2023**, às 10h30min., na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, tendo em vista à solicitação da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade para a retificação do Termo de Referência, bem como de seus documentos técnicos, em face dos apontamentos arguidos na impugnação apresentada. O Edital será republicado com nova data de abertura através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 18 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ALTANA – PIAZZA NAVONA EMPREENDIMENTO

IMOBILIARIO LTDA

Endereço de localização: RUA JESUINO ANTONIO, 755 – AP 102 – ED 2. BELLINI
– NOVO OSASCO - OSASCO- SP – 06045-080
CDC: 8008612687

Inscrição Cadastral: 23243.51.58.0935.02.010.02

Processo Administrativo: 097/2023

Exercícios lançados/relançados: 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Digital: nº 202303050720 (OFÍCIO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

OBS: MP 6280/2023.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**ADEGA 23**”, localizado na Rua São Bernardo do Campo, nº 5B, Bairro Vila Menck– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 18 de abril de 2023.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Digital: nº 202303051851 (OFÍCIO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**ADEGA E TABACARIA EMPÓRIO GETÚLIO**”, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 985, Bairro IAPI– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 18 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hamilton G. Sant Anna Filho".

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 003053/2023

Interessado: "FRANCISCO RODRIGUES BARRETO 56275110872"

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 11, **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **"FRANCISCO RODRIGUES BARRETO 56275110872"** localizado na Rua Jaime Tracana, nº 09 – Bairro São Pedro – Osasco/SP.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 19 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hamilton G. Sant'Anna Filho".

Hamilton G. Sant'Anna Filho.
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Processo Administrativo: nº 726 / 2022

Interessado: **BANCO BRADESCO S/A**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) PAINEL do Tipo INDICATIVO, situado no endereço: Av. Presidente Medici nº 137-143 – Muttinga / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 11 de abril de 2023

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Processo Administrativo: nº 725 / 2022

Interessado: **BANCO BRADESCO S/A**

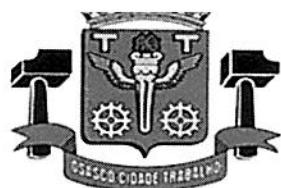
Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) PAINEL do Tipo INDICATIVO, situado no endereço: Av. Presidente Medici nº 2000 – Mutinga / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 11 de abril de 2023

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: **007338/2023**

Interessado (a): “**JOÃO VITOR DE SOUSA 44913343823**”.

Assunto: **INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 516 DE 19/03/2023.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 516 de 19/03/2023, aplicada ao estabelecimento comercial “**JOÃO VITOR DE SOUSA 44913343823**”, localizado na Rua Quero-Quero, nº 17, Jardim Aliança- Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 18 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hamilton G. Sant'Anna Filho".

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Consulta Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2024**

A participação social é uma ferramenta valiosa para definir os projetos mais relevantes para Osasco. Queremos te ouvir! Quais são os projetos prioritários para você e seu território? Acesse o link e responda o formulário da Consulta Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024. Ela ficará disponível até o dia 11 de maio de 2023.

<http://www.participa.osasco.sp.gov.br/ConsultasPublicas>

Vamos construir uma cidade mais democrática, aberta e participativa!

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OSASCO PRA GENTE
PLANEJANDO NOSSA CIDADE
2022 - 2025

L.D.O.
2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Prefeitura de Osasco quer ouvir sua opinião sobre os principais projetos da cidade.
Responda o formulário e nos ajude na construção da Osasco que queremos!

PARTICIPE DA CONSULTA PÚBLICA!
11/ABRIL a 11/MAIO

Osasco, 19 de abril de 2023

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****ATA de Julgamento de Habilitação**

Osasco, 18 de abril de 2023.

A Comissão Especial de para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA AREA DA SAÚDE PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (instituída pela Portaria Interna SS 070/23).

Pauta:

- JULGAMENTO DOS RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022 – Serviço de Residências Terapêuticas.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 0070/2023 - SS, na sala de reunião da Secretaria de Saúde para análise do recurso administrativo encaminhado pelo Instituto Alpha de Medicina para Saúde CNPJ: 14.512.229/0001-10, contestando a decisão de Inabilitação da Ata de Julgamento de Habilitação, realizada em 28 de março de 2023, do Chamamento Público 006/2022, publicado em 29 de março de 2023. Após consideração de todos os apontamentos realizados na Ata da Sessão de Abertura do envelope 01 e no recurso encaminhado tempestivamente pelo Instituto Alpha, e, como não houve protocolo de contrarrazões, a Comissão Especial de Seleção, neste ato, após análise de todas as manifestações conclui quanto a fase de habilitação:

- **Instituto Alpha de Medicina para Saúde** – após reanálise da Comissão Especial de Seleção quanto ao atendimento do Item 5.16 do Edital, considerando os princípios da competitividade, da vantajosidade, da economicidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e do formalismo moderado no processo administrativo, a tempestividade do recurso impetrado, a análise da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis e análise das provisões apresentadas no balanço patrimonial do Instituto Alpha de Medicina para Saúde, como consta na folha 1.004 do Processo Administrativo 16321/2022, a Comissão dá provimento ao recurso administrativo do Instituto Alpha quanto aos pedidos “a) O recebimento do presente recurso, por ser tempestivo, bem como o regular processamento” e “b) A reforma da decisão proferida, a fim de reestabelecer os direitos da recorrida no que concerne a sua habilitação, para que prossiga à próxima fase do Chamamento”, sendo assim, fica alterada a condição do Instituto Alpha de Medicina para Saúde publicada em 29 de março de 2023, passando a condição de **HABILITADA** a prosseguir a próxima fase do Chamamento 006/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- **Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde- IGATS** - a documentação apresentada pela entidade atende todas as exigências do edital, fica mantida a condição de **HABILITADA** a prosseguir a próxima fase do Chamamento 006/2022.

Após análise dos documentos apresentados pelas instituições participantes do processo de Chamamento que trata os autos, houve a publicação do Ata de Julgamento da Habilitação.

A Comissão entendeu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes:

- **Instituto Alpha de Medicina para Saúde;**
- **Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde- IGATS.**

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pela Comissão para publicação na Imprensa Oficial.

Fica marcada a abertura do Envelope 02 - Plano de Trabalho para 25 de abril de 2023, às 9h, na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde, localizada na Avenida João Batista, 480, 3º andar – Centro – Osasco.

João Ricardo Morina da Silva

Presidente Comissão Especial de Seleção

Membros:

Vanderleia de Abreu Araújo Adriano _____

Juliana Rodrigues da Silva _____

Arnaldo Luiz Barboza _____

Luciana Marth Leocádio _____

Eduardo Ferreira Guimarães _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Tânia Mara Lourenço Vesentini _____

Fernando Mariano da Rocha _____

Eduardo Ezequiel Alves de Paula _____



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

"Substituir Conselheiro da Comissão de Avaliação de Contratos – Portaria nº 559/2022 Publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 11 de março de 2022. "

Exclusão: Antônio Rodrigues dos Santos

Inclusão: Josmar Rocha de Oliveira

DECRETA:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 19 de abril de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna nº 05/2023

“Comissão de Análise Técnica, Processo Administrativo 16.464/2022, contratação de Empresa Especializada no Serviço de Hemoterapia Clínica e Fornecimento de Hemocomponentes, em atendimento a Agência Transfusional, pertencente ao Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo 16.464/2022, contratação de Empresa Especializada no Serviço de Hemoterapia Clínica e Fornecimento de Hemocomponentes, em atendimento a Agência Transfusional, pertencente ao Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, na Rede de Saúde do Município de Osasco.

1. **Jorge Luis Pontes Namem**, matrícula 91.088
2. **Mayla Pereira Donon**, matrícula 174.240
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281

Osasco, 17 de abril de 2023

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM CLASSE DISTINTA**

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, torna pública as inscrições recebidas pela Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco ao **CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM CLASSE DISTINTA**, avaliados os requisitos referente ao item 2.3. do edital nº 01/2023/secontru, em conformidade com o artigo 17 da Lei complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME	MATRÍCULA
Adriana Bezerra da Silva	110.271
Advânio Santos de Miranda	148.943
Ailson Ramos dos Santos	143.649
Alaildo Barbosa da Silva	144.709
Alessandra Vieira Leão	110.273
Alexandre Tavares	142.545
Alexandrina Tenório Cavalcante	142.399
Amanda de Andrade Oliveira	110.275
Ana Paula Ferreira	110.276
Anderson Kowales de Oliveira	110.362
André de Figueiredo Souza	142.548
André Luis da Silva	142.549
Anilton Souza Menezes dos Santos	142.575
Antônio Donisete Bessa Sacramento	142.576
Antônio Marcos da Silva	146.601
Antônio Marcos de Brito	18.494
Camila Rosa Pignonato	110.177
Claudia Oliveira Santos	142.976
Claudia Praxedes dos Santos	110.764
Cleiton Fernando Correia Ferreira	110.366
Cristiane Freitas Henriquez	110.282
Damaris de Araújo Ferraz	110.283
Daniel Claudio Baptista	153.058
Daniel Luiz da Silva Felipe	148.787
Denise Aparecida dos Santos	142.429
Diana Chaves da Silva	143.401
Diego Henrique Azevedo de Godoy	143.853
Dulcineia da Silva Guimarães	110.285
Edneuza de Oliveira Fernandes	110.287
Elaine Santos Nogueira	144.703
Elane Vieira dos Santos	142.479



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Eliane da Silva Teles Dantas	110.290
Elisete de Oliveira Pedroso	144.704
Erica Rossin de Godoy	110.291
Erika Figueiredo da Veiga Landim	110.292
Fabio Sampaio	110.448
Fernanda Fidelis de Figueiredo	110.296
Fernanda Santos da Silva	150.249
Fernando Gomes Rosa	110.372
Filipe Gomes	144.711
Flavio da Silva Lima	142.974
Francisco Adilson Nogueira Cruz	110.373
Gerson de Souza Domingos	110.375
Giane Aparecida Xavier	110.300
Gilberto da Silva Cardoso	142.578
Gilmara Paz da Silva	110.185
Gilvaneide Amélia de Oliveira	110.879
Gislene Barros da Silva	110.301
Helen Cristina das Neves G. Roberto	110.305
Hermesson Rocha Fagundes	142.586
Irene Lucia de Souza	110.306
Izaias Augusto de Souza	142.588
Jaciene da Silva Salvador	110.307
Jack Cinara Matos Marques	110.573
Jacqueline Lopes de Lima Oliveira	110.308
Jaqueleine de Cassia Peranzi Correa	144.706
João Nebson Ferreira	142.795
José Wellington dos Anjos	110.379
Leandro Iuri Cuscan	142.589
Luciane Regina de Lacerda Boaventura	110.317
Luis Carlos Pereira de Souza	142.591
Magda Aparecida Cassiano	142.484
Manoela Souza Santos	148.483
Marcio Sousa dos Santos	145.097
Meire Brito Ramos Rosa	142.796
Messias Santos Silva	110.387
Ney Alves dos Santos	110.388
Nilcia dos Santos Moreira	110.318
Noemia Tenoria da Silva Martins	110.319
Paulo Celso de Araújo	110.389
Ricardo Tavares Gomes	142.593
Roberto Jeronimo da Silva	144.712
Robson Correa Rodrigues	148.983
Rosana Alves da Silva Fagundes	110.322
Rosana Pereira da Silva	142.533
Sandra Regina Ribeiro	142.534



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Sany A. Dezen Majela de Lima	110.324
Shirley Porfirio dos Santos	150.459
Shirley Cristina de Freitas Souza	110.325
Sibele Vaz Dala Zen	144.707
Tatiana Ferreira	110.327
Valdirez Alexandrino Caetano	148.700
Valmir Belchior	142.594
Vicente Hellensberger Filho	142.975
Viviane de Oliveira	110.178
Willian Gamaliel da Silva	110.400

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Matrícula	RG	Motivo
18.461	15.886.762-2	Não atende item 2.3. b) Portaria 39/2023 IOMO 2411
110.381	45.301.738-1	Não atende item 2.3. b) Portaria 24/2023 IOMO 2394
110.398	24.134.250-8	Não atende item 2.3. b) Portaria 101/2020 IOMO 1936

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04026/2020****Assunto:** Autorização para pagamento indenizatório por perdas e danos.**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município às fls. 30 e fls. 42,

AUTORIZO o pagamento indenizatório por perdas e danos, no valor de R\$ 5.232,53 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) ao Sr. Rodrigo Marques de Souza, inscrito no CPF sob o nº 335.049.778-09.

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis.

Osasco, 19 de abril de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário/SSO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 24/04/2023 – Horário: 10h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 24/04/2023 – Horário: 14h00 às 15h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa*Class. Nome*

87º ALINE ANDRADE CERQUEIRA ALVES

Inscrição

74227491

Cargo - 008 Técnico em Gestão: Recursos Humanos*Class. Nome*

7º MILENE LOPES NASCIMENTO

Inscrição

73661678

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de abril de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

ERRATA

Na Portaria nº 098/2023, de 17 de abril de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2425, do dia 17 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

JOAO VICTOR RODRIGUES PINTO – Matrícula nº 3401.

LEIA-SE:

JOAO VICTOR DOMINGUES PINTO – Matrícula nº 3401.

Osasco, 18 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSÉ CARLOS PEDROSO".

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO /
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Bel Alexandre Leal MUSA JECKEL OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCIFLÁVIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, divorciado, frentista, nascido em Arapiraca - AL, Registrado em Coité do Nôia, Arapiraca, AL, aos 23/03/1996, filho de EDES RAMOS DE OLIVEIRA e de LUCIMAR DASILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP GABRIELA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/08/1999, filha de INALDO JOSÉ DA SILVA e de FRANCISCA MARIA PEREIRA LIMA, residente em Osasco,SP

BRUNO PEREIRA PINI, brasileira, solteiro, comprador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 20/02/1987, filho de JOSÉ ADILSON PINI e de ELIANE DA SILVA PEREIRA PINI, residente em Osasco,SP CAMILA SANTOS SILVA ARAGÃO, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/09/1988, filha de JOSÉ HONÓRIO ARAGÃO e de ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA ARAGÃO, residente em Osasco, SP

LUIS FELIPE RIBEIRO, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo,nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/12/1997,filho de JOEL LUZ RIBEIRO e de ELAINE CRISTIANE PINTO RIBEIRO,residente em Osasco, SP IASMIN LEAL BORGES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 28/09/1998, filha de EDINALDO DA SILVA BORGES e de ROSANGELA LEAL DE MOURA BORGES, residente em Osasco, SP

JANDARAÍ JERONIMO DAMASCENO, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em Distrito Federal, Registrado no 1º Distrito de Duque de Caxias,Distrito Federal, RJ , aos 09/04/1959, filho de WALDEMAR DAMASCENO e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP EDNEUZA DE MIRANDA MENDES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Candeias, Candeias, BA , aos 22/08/1972, filha de MARIA JOSÉ DE MIRANDA MENDES, residente em Osasco, SP

THAISLA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, nascido em Itabuna, Itabuna, BA , aos 05/12/1985, filho de AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA e de

GLENICE BEZERRA SANTOS , aos 15/05/1985 do Código Civil Brasileiro.
em Osasco, SP MILENA FIALHO COELHO, brasileira, solteira, supervisora de,telemarketing, nascida em 2º Ofício de Itabuna, Itabuna, BA , aos 24/01/1993, filha de MANOEL MESSIAS SILVA COELHO e de LEONICE SANTOS FIALHO, residente em Osasco, SP

LUCIANO ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, gesseiro, nascido em São João do Paraíso-MG, Registrado em Águas Vermelhas, São João do Paraíso, MG , aos 11/01/1994, filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de CAROLINA GONÇALVES FRANCO, residente em Osasco, SP LIDIANNY APARECIDA MOSCA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/03/1984, filha de REYNALDO MOSCA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA MOSCA, residente em Osasco, SP

AMADEU CAMARGO, brasileira, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Itapevi, Itapevi, SP , aos 03/10/1967, filho de GERALDO CAMARGO e de DARCY BUENO CAMARGO, residente em Osasco, SP MARIA AUXILIADORA DE PAIVA TRIGO, brasileira, viúva, aposentada,nascida em Tôrres-CE, Registrada em Sucesso, Tôrres, CE , aos11/11/1958, filha de JOÃO DE PAIVA BESERRA e de MARIA BESERRA DOS PRAZERES, residente em Osasco, SP

JULIO SENA SILVA, brasileira, divorciado, seletor, nascido em Feira de Santana, Feira de Santana, BA , aos 23/06/1988, filho de RENIVALDO COSME DA SILVA e de LIVIA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP DEISE CRISTINA VIEIRA ROCHA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 28/07/1989, filha de JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO e de VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA, residente em Osasco, SP

PAULO HENRIQUE FERREIRA SANTANA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Rubim, Rubim, MG , aos 24/10/1971, filho de MARIA FERREIRA SANTANA, residente em Osasco, SP ZILDA ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de laboratório, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 17/05/1971, filha de VIRGILIO SILVA e de ZILDA ALEXANDRE DA SILVA, residente em Osasco, SP

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ FRANCISCO DOS PASSOS SANTOS, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/03/1992, filho de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e de JURACI FERREIRA DOS PASSOS SANTOS, residente em Osasco, SP CAMILA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/09/1992, filha de CESAR GONÇALVES DA SILVA e de MARIA ALICE DA SILVA GONÇALVES, residente em Osasco, SP

VAGNER JESUS COSTA, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 19/09/1982, filho de ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA e de MARIA NILZA DE JESUS MARTINS COSTA, residente em Osasco, SP QUEILA FERREIRA DE NOVAIS, brasileira, solteira, administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/05/1988, filha de REALMI MOREIRA NOVAIS e de KATIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

LUIZ GUSTAVO DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 20/04/1996, filho de ALEXANDRE JOSE DA CONCEIÇÃO e de MONICA MONTEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP PÂMELA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Barueri-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Barueri, SP , aos 25/04/1996, filha de EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS e de ZILDA APARECIDA DA COSTA SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP